



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIV - Número 1953

SÁBADO

Itatiba, 14 de janeiro de 2017



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos  
Secretaria de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital -01/2014 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **17/01/2017 às 09:00hs**, no Auditório, para apresentação de documentos:

**Professor de Desenvolvimento Infantil** (Comparecer com RG e Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior, com Habilitação ou formação para docência em Educação Infantil com original e cópia).

90° Lilliane Cristina De Jesus Pavesi  
91° Marcia Lopes Guerra  
92° Denise Das Gracas Garcia Da Silva  
93° Lucimara Massaretto  
94° Gisele Adriana Bassi  
95° Rosangela Maria De Castro Alves Lopes  
96° Catarina Bueno De Medeiros  
97° Claudia Adriana Martins Pinto  
98° Esther Missirolli Conde Maciel  
99° Cintia Fernanda Bueno Caldin  
100° Giovana Montico Berdusco  
101° Pamela Marlucy Frare  
102° Mariane Aparecida Assis Giovannella  
103° Aline Medeiros De Souza  
104° Milena Clara Ferreira  
105° Nayara Cristina Da Silva  
106° Luzinete De Castro Silva  
107° Rosangela Dos Santos  
108° Sueli Alves De Andrade  
109° Vera Oliveira Da Silva  
110° Ivethe Rosa Dos Santos Honorato  
111° Mercia Dominici Zecchin  
112° Berenice Faria Passos  
113° Ilda Aparecida Batista Silva  
114° Antonia Joelma Garcia De Oliveira  
115° Ilza Ribeiro Silva Astolfi

Itatiba, 12 de Janeiro de 2017.

**Oswaldo Luiz de Oliveira**  
Secretario da Administração

### DECRETOS

DECRETO Nº 6.899, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Proíbe a entrada, o consumo e a venda de bebidas destiladas no Centro de Turismo e Lazer Luis Latorre - Parque da Juventude, nos eventos que especifica."

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

#### D E C R E T A :

**Art. 1º.** Fica proibida a entrada, o consumo e a venda de bebidas destiladas no Centro de Turismo e Lazer Luis Latorre - Parque da Juventude, nos eventos abaixo especificados que serão realizados durante o exercício de 2017:

- I - Carnaval;
- II - Festa do Caqui;
- III - Festa de São Pedro;
- IV - Festa de San Gennaro; e
- V - Festa em comemoração ao Aniversário da Cidade.

**Parágrafo único.** A proibição de que trata o presente decreto poderá ser aplicada a qualquer outro evento que venha a ser realizado no Centro de Turismo e Lazer Luis Latorre - Parque da Juventude.

**Art. 2º.** Os infratores das disposições contidas no artigo 1º deste decreto submeter-se-ão às penalidades inscritas no artigo 218 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas, sendo-lhes aplicadas, ainda, as formalidades do processo de autuação disposto pelos artigos 219 e seguintes desse mesmo diploma legal.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

(Decreto nº 6.899/17) fls. 02

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 02 de janeiro de 2017.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos

Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**RANDER AUGUSTO ANDRADE**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.901, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre o horário de funcionamento e atendimento ao público no Centro Administrativo Municipal 'Prefeito Ettore Consoline', na forma que especifica."

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

**Considerando** que a atuação da Administração Pública Municipal está pautada nos princípios da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência,  
**Considerando** a necessidade de adequar o horário exclusivo de trabalho interno, a fim de que os servidores possam organizar o expediente administrativo, primando pelos princípios que regem a Administração Pública e garantindo o aperfeiçoamento dos serviços,

#### D E C R E T A :

**Art. 1º.** O horário de funcionamento para expediente interno no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" será das 7h25 às 17h00, de segunda à sexta-feira.

**Art. 2º.** O horário de atendimento ao público nas Secretarias que funcionam no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" permanecerá das 9h às 17h, de segunda à sexta-feira.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

(Decreto nº 6.901/17) fls. 02

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, expressamente, o Decreto nº 6.616, de 08 de abril de 2015.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", Em 04 de janeiro de 2017.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**RANDER AUGUSTO ANDRADE**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.902, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

"Autoriza os servidores municipais que especifica, lotados junto a Secretaria Municipal de Finanças, a assinar cheques de emissão da Prefeitura do Município de Itatiba/Fundo Municipal de Saúde e a realizar transações bancárias por meio eletrônico ou escrito, especificamente para movimentação do Fundo Municipal de Saúde".

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

#### D E C R E T A :

**Art. 1º.** Ficam os servidores municipais abaixo especificados autorizados a, sempre em conjunto de 2 (dois), assinar cheques de emissão da Prefeitura do Município de Itatiba/Fundo Municipal de Saúde contra os estabelecimentos de créditos correspondentes e a realizar transações bancárias por meio eletrônico ou por escrito junto aos estabelecimentos de créditos em que a Prefeitura do Município de Itatiba seja correntista, especificamente para movimentação do Fundo Municipal de Saúde:

**I - Adalberto de Lima**, Secretário Municipal de Finanças;

**II - Kátia Cecília Baptistella**, Escriturária, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças;

**III - Carla Cristiane da Silva Divino**, Contadora, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças;

**IV - Marcelo Ferrari**, Auxiliar Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças.

**Parágrafo único.** Os cheques referidos no caput deste artigo poderão ser assinados, isoladamente, pelo Chefe do Executivo Municipal.

(Decreto nº 6.902/17) fls. 02

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 04 de janeiro de 2017.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**RANDER AUGUSTO ANDRADE**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.903, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

"Autoriza os servidores municipais que especifica, lotados junto a Secretaria Municipal de Finanças, a assinar cheques de emissão da Prefeitura do Município de Itatiba/Fundo Municipal de Assistência Social e a realizar transações bancárias por meio eletrônico ou escrito, especificamente para movimentação do Fundo Municipal de Assistência Social".

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

#### D E C R E T A :

**Art. 1º.** Ficam os servidores municipais abaixo especificados autorizados a, sempre em conjunto de 2 (dois), assinar cheques de emissão da Prefeitura do Município de Itatiba/Fundo Municipal de Assistência Social contra os estabelecimentos de créditos correspondentes e a realizar transações bancárias por meio eletrônico ou por escrito junto aos estabelecimentos de créditos em que a Prefeitura do Município de Itatiba seja correntista, especificamente para movimentação do Fundo Municipal de Assistência Social:

**I - Adalberto de Lima**, Secretário Municipal de Finanças;

**II - Kátia Cecília Baptistella**, Escriturária, lotada junto a Secretaria



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Municipal de Finanças;

**III - Carla Cristiane da Silva Divino**, Contadora, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças;

**IV - Marcelo Ferrari**, Auxiliar Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças.

**Parágrafo único.** Os cheques referidos no caput deste artigo poderão ser assinados, isoladamente, pelo Chefe do Executivo Municipal.

**(Decreto nº 6.903/17) fls. 02**

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 04 de janeiro de 2017.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**RANDER AUGUSTO ANDRADE**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## ERRATA

A Prefeitura do Município de Itatiba informa que na página 1 da edição nº 1952, publicada em 12 de janeiro de 2017:

Onde se lê: "TERÇA-FEIRA".

Leia-se: "QUINTA-FEIRA".

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules e Débora Reis - Departamento de Tecnologia da Informação  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro (contrato 26/2012)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.  
**Tiragem: 3.000 exemplares**

## LICITAÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 163/2016 PREGÃO 124/2016 Processo: 5667/2016**

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 124/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/12/2016 11:00:00, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de bateria para veículo.  
**FORNECEDOR:** AUTO PEÇAS THIAGO LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** RUA AURELIANO SILVEIRA, nº 06, SÃO PAULO/SP  
**BAIRRO:** VILA MARIETA  
**CIDADE:** SÃO PAULO **ESTADO:** SP  
**CEP:** 03617-130  
**TELEFONE:** 11 2528-0192  
**FAX:** 71.654.859/0001-62 **CPF/CNPJ:**  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	1.24.19.0172.1	UN	PRESTO	45	514,00	23.130,00
<b>BATERIA 150AH X 12V - SEM MANUTENÇÃO (BLINDADA)</b>						
2	1.24.22.1914.2	UN	PRESTO	110	196,00	21.560,00
<b>BATERIA 60AH - 12 V - SEM MANUTENÇÃO (BLINDADA)</b>						
3	1.24.22.1915.0	UN	PRESTO	50	356,50	17.825,00
<b>BATERIA 100AH - 12 V - SEM MANUTENÇÃO (BLINDADA)</b>						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 124/2016.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 124/2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AUTO PEÇAS THIAGO LTDA ME**  
**CELSO DE SOUZA MOREIRA**  
CPF: 021.385.568-24 RG: 9.650.142-X

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4876/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 100/2016 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 117/2016**

### DESPACHO

O pregoeiro submete a minha apreciação o recurso interposto pela licitante FAQUI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, contra ato que julgou vencedora do certame a licitante DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA EIRELI EPP e classificou a proposta da empresa ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP. A recorrente solicita seja inabilitado e desclassificado a proposta da empresa DOX SEGURANÇA e desclassifique a proposta da empresa ALTERNATIVA.

Ocorre, porém que a documentação de habilitação e propostas foram aceitas na sessão situação esta que foi ratificada pelo pregoeiro na análise do recurso e contrarrazão.

Desta forma, adotando as demais razões apresentadas pelo Pregoeiro, que considero integradas a esta decisão, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso.

Em observância ao item 8.4 do edital, adjudico o objeto do certame à licitante vencedora e homologo o procedimento, na seguinte conformidade:

**DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA EIRELI EPP**

**Item 01 - 1.610 unidades** - Segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados e portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilantes), valor unitário R\$ 248,90 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa

centavos), valor total R\$ 400.729,00 (quatrocentos mil setecentos e vinte e nove reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 09 de janeiro de 2017.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4692/2016 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 119/2016 PREGÃO Nº 11-102/2016**

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recreação, envolvendo brinquedos infláveis, equipamentos e materiais.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**ADRIANA** **JORGETTI**  
REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME  
**Item 4 - 5 UN, LOCAÇÃO DE BUNG TRAMPOLINA** Altura: 6 metros Energia: 220 V Limite de Peso: 110 kg Capacidade de atendimento: 30 pessoas/hora Espaço necessário: 7m x 6m x 5m Idade: A partir de 3 anos Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais) e valor total de R\$ 2.975,00 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais)  
**Item 5 - 20 UN, CAMA ELÁSTICA** Dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de Alto em sannel QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida Com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 4 anos. Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**Item 6 - 10 UN, LOCAÇÃO CENTOPEIA INFLÁVEL** Dimensões mínimas: 1,40(L) x 7,50(C) x 2,50m (A). Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1 cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 10 anos Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil novecentos reais)  
**Item 9 - 8 UN, LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO** Dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4,60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a) 6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a) Material: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1 cv c/ chave Reversora de voltagem (110/220v) Kit de Alpinismo: 02 Cadeiras de escalada, 01 Freio 8, 02 Mosquetões, 01 Malha Rápida, Cordão



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe Operacional: 4 monitores, valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 3.040,00 (três mil quatrocentos reais) **Item 13** - 11 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL 3x1 Pula Pula, Mini Escalada e Tobogã Dimensões mínimas: larg-2,5m x comp.-6,5m e alt. 3,8m. Motor Monofásico 220v e 1cv Capacidade: 4 crianças Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) e valor total de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) **Item 15** - 7 UN, LOCAÇÃO DE BOLICHE HUMANOD Dimensões mínimas: 10 comp. X 1 entrada x 5 fundo Motor Monofásico 220v e 1cv Capacidade 1 criança Idade: acima de 6 anos Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais) **Item 16** - 10 UN, LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL ADRENALINADO dois competidores devem vencer vários obstáculos como: joão bobo, túnel, parede vazada e objetos intercalados. Dimensões mínimas: 8,50(C) x 3,50(L) x 2,30(A) m Material Confeccionado: KP 1000 Motor Monofásico 220v e 1cv Capacidade: 2 crianças Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) e valor total de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) **Item 23** - 10 UN, LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL CIRCUITO GRAN PRIX Circuito Gran Prix: com obstáculos pneus, carros de fórmula 1 e joão bobo. Dimensões mínimas: 7m(C) x 6m(L). Capacidade: 30 pessoas por hora. Motor: 110v ou 220v. Crianças de 2 a 9 anos Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) e valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil novecentos reais) **L.H.G. SILVA EVENTOS-ME** **Item 1** - 7 UN, LOCAÇÃO QUADRA INFLÁVEL DE FUTEBOL DE SABÃO (PLAY BALL) Dimensões mínimas: 7,00 x 14,00 m Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos. Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e valor total de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais) **Item 2** - 10 UN, LOCAÇÃO TOBOGÃ INFLÁVEL - GRANDE Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos. Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) e valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais) **Item 3** - 15 UN, LOCAÇÃO BALÃO PULAPULAD Dimensões mínimas: 2,80 (L) x 5,00 (C) x 3,50 m (A) Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: acima de 5 anos Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais) **Item 14** - 7 UN, LOCAÇÃO ZORB BALL - TERRESTRE Dimensão mínima - 3m diâmetro. Motor Monofásico 220v e 1cv Material TPU / PVC Ideal para Crianças a partir de 7 anos Capacidade 1 pessoa por Zorb Ball Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais) **Item 17** - 10 UN, LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL MULT PLAY GIGANTE Agregando tobogã com subida em escalada, piscina de bolinhas, corredor com obstáculos, pula-pula, e bonecos infláveis. Dimensões mínimas: 10,50(C) x 6,30(L) x 6,00(A) m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) Idade: 4 à 13 anos Capacidade: 6 crianças Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) **Item 18** - 7 UN, LOCAÇÃO DO BRINQUEDO GIROMASTERS Simulador de antigravidade onde o participante é preso numa argola de ferro que está dentro de outras duas argolas, as três argolas giram aleatoriamente em todas as direções, proporcionando uma incrível sensação ao participante. Idade: a partir de 6 anos. Dimensões mínimas: 3,50m(L) x 3,50m(A). Capacidade: 30 pessoas por hora. Motor: 220V. Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) **Item 19** - 10 UN, TATOO COLORIDA Maleta com soprador (tipo compressor) em pistão sem óleo com capacidade de até 25psi, adaptador de engate rápido para distribuição de ar para até 4 dispositivos, 1 aerógrafo, 1 mangueira, 1 reservatório de vidro de 22ml com adaptador, opera em 110/220V., valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais) **Item 20** - 10 UN, MAQUIAGEM ARTÍSTICA Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criança. Todo material incluso, valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e valor total de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais) **Item 24** - 10 UN, LOCAÇÃO DE QUADRA INFLÁVEL DE

mil oitocentos reais) **Item 14** - 7 UN, LOCAÇÃO ZORB BALL - TERRESTRE Dimensão mínima - 3m diâmetro. Motor Monofásico 220v e 1cv Material TPU / PVC Ideal para Crianças a partir de 7 anos Capacidade 1 pessoa por Zorb Ball Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais) **Item 17** - 10 UN, LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL MULT PLAY GIGANTE Agregando tobogã com subida em escalada, piscina de bolinhas, corredor com obstáculos, pula-pula, e bonecos infláveis. Dimensões mínimas: 10,50(C) x 6,30(L) x 6,00(A) m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) Idade: 4 à 13 anos Capacidade: 6 crianças Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) **Item 18** - 7 UN, LOCAÇÃO DO BRINQUEDO GIROMASTERS Simulador de antigravidade onde o participante é preso numa argola de ferro que está dentro de outras duas argolas, as três argolas giram aleatoriamente em todas as direções, proporcionando uma incrível sensação ao participante. Idade: a partir de 6 anos. Dimensões mínimas: 3,50m(L) x 3,50m(A). Capacidade: 30 pessoas por hora. Motor: 220V. Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) **Item 19** - 10 UN, TATOO COLORIDA Maleta com soprador (tipo compressor) em pistão sem óleo com capacidade de até 25psi, adaptador de engate rápido para distribuição de ar para até 4 dispositivos, 1 aerógrafo, 1 mangueira, 1 reservatório de vidro de 22ml com adaptador, opera em 110/220V., valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais) **Item 20** - 10 UN, MAQUIAGEM ARTÍSTICA Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criança. Todo material incluso, valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e valor total de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais) **Item 24** - 10 UN, LOCAÇÃO DE QUADRA INFLÁVEL DE

SHOW BALL Dimensões mínimas: 4,00x8,00m Material confeccionado: nylon emborrachado e KP 10000 motores 1/2 cv cada com voltagem 220v acoplados ao brinquedo Crianças a partir de 3 anos. Equipe operacional: 01 monitor, valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais) **Item 25** - 15 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL MADAGASCAR Agregando tobogã interno com subida em escalada, obstáculos, pula-pula, bonecos infláveis, entrada/saída lateral em 03 vias, entrada principal frontal, saída com rampa/ tobogã/escorregador. Dimensões: 10,50(C) x 4,00(L) x 3,00(A) m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças de 03 à 12 anos. Capacidade 06 crianças. Equipe Operacional: 01 monitor, valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais) **Item 26** - 20 UN, LOCAÇÃO DE ESPAÇO KIDS Área 5x5m com cerquinha colorida, tapete de EVA 5x5m (ocupando toda a área), material para colorir (papel, desenho, lápis de cor, giz de cera, pincel, massinha, etc). Brinquedo com partes que se encaixam (tipo Lego), 01 piscina de bolinhas medindo 01x01m com 500 bolinhas coberta. 2 mesinhas com 4 cadeiras cada coloridas 2 cavalinhos Crianças de 1 a 3 anos Capacidade: 15 crianças Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais) **Item 27** - 150 UN, CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE RECREAÇÃO/ANIMAÇÃO (MONITOR DIA) O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar a matinê carnavalesca, gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos, valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) e valor total de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 10 de janeiro de 2017

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

**DESPACHO**

**Processo Administrativo n.º 06355/2011**  
Interessada: Prefeitura do Município de Itatiba

Referente: Contrato com a Instituição Educacional Instituto SER – Senso Educacional Reintegrada Ltda.

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, RATIFICO e HOMOLOGO com respaldo no artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação do Instituto SER – Senso Educacional Reintegrada Ltda, pelo prazo até a data de 10/03/2017 (quando o menor completa maioridade civil), para cumprimento de determinação judicial, com a finalidade de tratamento inclusivo especializado para um menor, no valor total de R\$ 20.533,30 (vinte mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos), sendo o pagamento realizado de forma mensal no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil e reais) a partir de janeiro de 2017, e respectivo valor de R\$ 2.933,30 (dois mil e novecentos e trinta e três reais e trinta centavos) para os dez dias de contrato referente ao mês de março de 2017..

Publique-se e prossiga-se nos demais atos. Tramite-se com urgência. Itatiba, 09 de janeiro de 2017.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 09 de janeiro de 2017

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5615/2016**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 147/2016**

**PREGÃO Nº 11-128/2016**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, PARA ENTREGA PARCELADA NO EXERCÍCIO DE 2017.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**L. A. DELFORNO PANIFICADORA LTDA - ME**  
**Item 1A** - 14766,50 KG, PÃO FRANCÊS - 50G, Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal. Valor unitário de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 103.217,84 (cento e três mil duzentos e dezesseite reais e oitenta e quatro centavos) **Item 1B**- 4922 KG, PÃO FRANCÊS - 50G, Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal. Valor unitário de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 34.404,78 (trinta e quatro mil quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 10 de janeiro de 2017

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

**DESPACHO**

**Processo Administrativo n.º 06355/2011**  
Interessada: Prefeitura do Município de Itatiba

Referente: Contrato com a Instituição Educacional Instituto SER – Senso Educacional Reintegrada Ltda.

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, RATIFICO e HOMOLOGO com respaldo no artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação do Instituto SER – Senso Educacional Reintegrada Ltda, pelo prazo até a data de 10/03/2017 (quando o menor completa maioridade civil), para cumprimento de determinação judicial, com a finalidade de tratamento inclusivo especializado para um menor, no valor total de R\$ 20.533,30 (vinte mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos), sendo o pagamento realizado de forma mensal no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil e reais) a partir de janeiro de 2017, e respectivo valor de R\$ 2.933,30 (dois mil e novecentos e trinta e três reais e trinta centavos) para os dez dias de contrato referente ao mês de março de 2017..

Publique-se e prossiga-se nos demais atos. Tramite-se com urgência. Itatiba, 09 de janeiro de 2017.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 09 de janeiro de 2017

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5615/2016**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 147/2016**



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**COMUNICADO****RETIFICAÇÃO**

Retifica-se a publicação de cargos e salários publicados em 31/12/2016. A seguir:

DESCRIÇÃO DOS CARGOS	SALARIO BASE
ASSESSOR NÍVEL II	R\$ 6.707,88
ASSESSOR NÍVEL IV A	R\$ 4.251,27
DIR DEPTO CONTENCIOSO TRAB E PREV	R\$ 6.707,88
DIR DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 6.707,88
DIR DEPTO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE	R\$ 6.707,88
DIR DEPTO DE PLANEJ URBANO E ORÇAMENTO	R\$ 6.707,88
DIR DEPTO DE PROG E EVENTOS EDUCACIONAIS	R\$ 6.707,88
DIR DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 6.707,88
DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 4.883,53
DIRETOR DEPTO DE EXPEDIENTE	R\$ 6.707,88
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA	R\$ 6.707,88
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GABINETE	R\$ 6.707,88
FONOAUDIÓLOGA	R\$ 3.333,92
INTERPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS/PORT	R\$ 2.154,66
MECÂNICO	R\$ 2.142,32
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	R\$ 2.142,32
MEDICO NEUROLOGISTA	R\$ 4.251,27
MONITOR DE INFORMÁTICA EFETIVO	R\$ 3.310,27
PEB I - EFETIVO	R\$ 2.752,98
PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.752,98
PEB II CIÊNCIAS	R\$ 3.099,18
PEB II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	R\$ 3.099,18
PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 3.099,18
PEB II GEOGRAFIA	R\$ 3.099,18
PEB II HISTÓRIA	R\$ 3.099,18
PEB II INGLÊS	R\$ 3.099,18
PEB II LINGUA PORTUGUESA	R\$ 3.099,18
PEB II MATEMÁTICA	R\$ 3.099,18
PROCURADOR MUNICIPAL	R\$ 5.721,63
PROF BILINGUE LIBRAS/PORT	R\$ 2.752,98
SUPERVISOR DE ENSINO	R\$ 6.135,98
TÉCNICO DESPORTIVO	R\$ 1.861,68

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do **PAT** as seguintes vagas:

**ELETROMECAÂNICO DE MANUTENÇÃO**  
Experiência Industrial  
CREA - NR10

**AUXILIAR DE LIMPEZA**  
Experiência área administrativa e fábrica

**VENDEDOR INTERNO**  
Experiência com móveis planejados

**AUXILIAR DE LIMPEZA**  
Experiência em fábrica (limpeza de vidros)

**GERENTE DE VENDAS**  
Experiência com móveis planejados

**LIDER DE LIMPEZA**  
Experiência em carteira - temporário

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

**SEGURO DESEMPREGO:**

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

**INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA**

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)

**EJA**

**Educação de Jovens, Adultos e Idosos**  
(Antigo supletivo)



**MATRÍCULAS ABERTAS - 1º SEMESTRE DE 2017**  
**ATÉ DIA 24 DE FEVEREIRO**

Documentos (cópias): RG, CPF, comprovante de residência e histórico escolar

**MATRICULE-SE NA ESCOLA MAIS PRÓXIMA DA SUA CASA!**  
A Prefeitura disponibiliza transporte gratuito para você estudar!

**CRAS I - San Francisco\* - 1º ao 5º ano - tarde**

\* Inscrições na EMEB Inês Prado Zamboni

**EMEB Prof. Inês Prado Zamboni - 1º ao 9º ano - noite**

Tel.: 4524-5855 – San Francisco

**EMEB Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos - 1º ao 9º ano - noite**

Tel.: 4538-0055 – Vila Brasileira

**EMEB Prof. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa - 1º ao 9º ano - noite**

Tel.: 4524-7212 – Porto Seguro

**EMEB Philomena Salvia Zupardo - 6º ao 9º ano - tarde**

Tel.: 4538-4950 – A. Zupardo

**EMEB Sebastião de Camargo Pires - 1º ao 9º ano - noite**

Tel.: 4538-7018 – Bairro dos Pires



**VOLTAR A ESTUDAR É UM DIREITO SEU!**

